

**PORTARIA N.º 0284, de 06 de maio de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **FLAVIANA XAVIER ANTUNES SAMPAIO**, cadastro nº 72520499, para responder pela Vice-Coordenação do Laboratório de Artes dos Cursos de Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Dança, Campus Universitário de Jequié, pelo período de 07/11/2018 a 06/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/11/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**